

COMPROMISSO PARTICULAR DE CONVÊNIO INSTITUCIONAL

Das Partes:

Pelo presente instrumento particular de convênio escolar, entre **CESA- CENTRO DE ESTUDO SUPERIOR DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 03.347.235/0001- 42, entidade mantenedora **da FACNOPAR- Faculdade do Norte Novo de Apucarana**, estabelecida Avenida Zilda Seixas Amaral, 4350, Parque Industrial Norte, CEP: 86.806- 380, neste ato representado por seu diretor geral, Danilo Lemos Freire, brasileiro, casado, advogado e **NOME DA INSTITUIÇÃO, CNPJ Nº (CNPJ)** estabelecida a **ENDEREÇO COMPLETO**, doravante denominado neste ato representado por seu **CARGO, NOME, ESTADO CIVIL, NACIONALIDADE** têm justo e contratado entre si o seguinte:

Do objeto:

1. O presente instrumento possui por objeto regular o convênio firmado entre as duas instituições, com a finalidade de tornar acessível o Ensino Superior aos membros do **NOME DA INSTITUIÇÃO**.

Das obrigações:

2. A **FACNOPAR** compromete-se, por força do presente instrumento, a disponibilizar os professores pertencentes ao quadro docente da instituição para ministrar palestras, eventos, encontros ao **NOME DA INSTITUIÇÃO**,
Parágrafo único: As palestras, eventos e encontro deverão ser agendados com uma antecedência mínima de 7 dias, por motivos de organização interna.
3. A **FACNOPAR** compromete-se a oferecer descontos pré-definidos para os funcionários da **INSTITUIÇÃO/EMPRESA** bem como, as **EMPRESAS ASSOCIADAS/AGREGADAS**, estendendo-se a seus parentes (esposa, esposo, filhos) que vierem a estudar na instituição.

§1º Todos os acadêmicos têm desconto de 10% se as mensalidades forem pagas até o dia 05 de cada mês, e caso o acadêmico opte por realizar o pagamento no dia 10 o desconto será de 5%, e a esse desconto será acrescido o desconto de 10% deste convênio de acordo. Ficando entabulados descontos de 20% e 15% respectivamente.

§2º O desconto ofertado perde sua eficácia caso haja atraso no pagamento das mensalidades.

§3º O desconto oferecido não desvincula os demais incentivos existentes na instituição, podendo o inscrito usufruir de cada qual, desde que preencha os requisitos, contudo, os descontos ofertados não são cumulativos e sim optativos.

§4º O desconto será dado somente uma vez, independente se tiver parentes em outra instituição conveniada.

§5º O presente convênio possui validade somente para ingressantes a partir de Agosto de 2016.

§6º O ingressante perde os direitos do convênio caso seja afastado da instituição conveniada e se responsabiliza por apresentar um novo fiador no prazo de 30 dias, a contar da data de afastamento da empresa.

§7º Para os alunos de Direito o desconto concedido não poderá ultrapassar o total de 15%.

4. **O (A) NOME DA INSTITUIÇÃO**, em contrapartida, compromete-se em disponibilizar ao menos três visitas à instituição, com o intuito de divulgação das datas de vestibular e das condições vinculadas ao marketing da **FACNOPAR**.
5. **A FACNOPAR e NOME DA INSTITUIÇÃO**, poderão fazer uso do nome, uma da outra, com fim exclusivo de divulgação da presente CONVÊNIO.
6. O CONVÊNIO aqui firmado não possui caráter de exclusividade, podendo ambas as parceiras contratar com outras instituições.
7. **A NOME DA INSTITUIÇÃO**, compromete-se a realizar a divulgação do presente convênio entre seus colaboradores, por meio de documento interno ou acostado aos holerites.

§1º **A NOME DA INSTITUIÇÃO**, compromete-se em avisar a FACNOPAR, de eventual afastamento ou demissão de seu colaborador que estiver vinculado ao presente convênio.

§2º **A NOME DA INSTITUIÇÃO**, compromete-se em manter ao menos 03(três) alunos com matrícula ativa na FACNOPAR.

8. O não cumprimento de qualquer das cláusulas previstas, torna rescindido o presente instrumento sem ônus para qualquer das partes.
9. O presente convênio possui 2 (dois) anos de validade.
E por estarem justos e acordados, firmam o presente que vai impresso em 2 (duas) cópias de igual teor.

Apucarana, DATA.

CESA- Centro de Estudo Superior de Apucarana FACNOPAR- Faculdade do Norte Novo de Apucarana

NOME DA INSTITUIÇÃO